



**LEI Nº 5.239, DE 12 DE JANEIRO DE 1988 - D.O. 12.01.88.**

Autor: Deputada Thaís Barbosa

**Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Vila Horizonte, Jardim Eldorado, Jardim Pomares, Jardim Mirante, Jardim 13 de Maio, Vila Perigosa, Jardim do Lago (parte) e Jardim do Amor, com sede na cidade de Tangará da Serra.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Vila Horizonte, Jardim Eldorado, Jardim Mirante, Jardim 13 de Maio, Vila Perigosa, Jardim do Lago (parte) e Jardim do Amor, com sede na cidade de Tangará da Serra

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 1988.

as) CARLOS GOMES BEZERRA  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***